



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DELIBERAÇÃO Nº 027 /01**

**Cria a disciplina Eletiva Restrita  
SEXUALIDADE HUMANA .**

**O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo n.º 865/DAA/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** - Fica criada a disciplina **Eletiva Restrita SEXUALIDADE HUMANA**, com 02 (dois) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula para o seguinte curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

**Art. 2º** - A disciplina mencionada no Art. 1º passará a compor o quadro das disciplinas do DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL E VEGETAL, do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes.

**Art. 3º** - A ementa da disciplina constitui o anexo único a esta deliberação.

**Art. 4º** - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 06 de agosto de 2001.

**NILCÉA FREIRE  
REITORA**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 027 /2001)

ANEXO

UERJ		EMENTA DE DISCIPLINA		1) ANO	2) SEM
				2001	
3) UNIDADE: INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES		4) DEPARTAMENTO BIOLOGIA ANIMAL E VEGETAL SETOR DE ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA			
5) CÓDIGO	6) NOME DA DISCIPLINA <b>SEXUALIDADE HUMANA</b>	( ) Obrigatória ( X ) Eletiva ( ) Optativa	7) CH <b>45</b>	8) CRÉD <b>02</b>	
9) CURSO(S)  <b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		10) DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
		TIPO DE AULA	CARGA HORÁRIA	Nº DE CRÉDITOS	
		TEÓRICA	<b>15</b>	<b>01</b>	
		ATIVIDADES EM GRUPO (estudos dirigidos; seminários; discussão de textos)	<b>30</b>	<b>01</b>	
		LABORATÓRIO			
		<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>02</b>	
11a) PRÉ-REQUISITO (A):			12a) CÓDIGO		
11b) PRÉ-REQUISITO (B):			12b) CÓDIGO		
11c) CO-REQUISITO -			12c) CÓDIGO		
13) OBJETIVOS					
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Conduzir o processo de reflexão e discussão sobre idéias, sentimentos e conflitos em torno da sexualidade humana, de modo a propiciar autonomia para eleger os valores, tomar posições e ampliar os conhecimentos na área da sexualidade humana.</li> <li>– Identificar e analisar manifestações da sexualidade em diferentes fases da vida, reconhecendo as mesmas como elementos constituídos da personalidade.</li> <li>– Desenvolver a capacidade de atuar profissionalmente como agentes de educação para a área de sexualidade humana.</li> </ul>					
14) EMENTA:					
<p>Aspectos biopsicosociais da sexualidade humana nas diferentes fases da vida. A intervenção do professor no processo de educação sexual.</p> <p><b>UNIDADE I: Sexo e Sexualidade: História crítica da sexualidade. Repressão sexual. Estudo da sexologia. Sexualidade e poder. A questão de Gênero. Identidade, papéis e orientação afetivo-sexual (homossexualidade, bissexualidade e heterossexualidade).</b></p> <p><b>UNIDADE II: Bases Anátomo-Fisiológicas da Sexualidade Humana. Corpo – Organismo. A resposta sexual humana. A sexualidade nas diferentes fases da vida: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade.</b></p> <p><b>UNIDADE III: Sexualidade em Desarmonia. Violência sexual. Sexo e drogas. Concepção e Contracepção. Gravidez não planejada. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Disfunção sexual.</b></p> <p><b>UNIDADE IV: Educação sexual. Orientação sexual nas escolas segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais. Projetos alternativos de educação sexual. Orientação Metodológica. Ética e educação sexual.</b></p>					



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

(Continuação da Deliberação nº 027 /2001)

15) BIBLIOGRAFIA:					
<b>BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Projetos Educacionais Especiais. <i>Parâmetros Curriculares Nacionais</i> – Brasília, 1998.</b>					
<b>PAIVA, V. et al. <i>Fala educadora! Fala educador!</i> São Paulo:Organon, NEPAIDS/SP, GTPOS. P. E. DST/AIDS – SP, 2000.</b>					
16) PROFESSOR PROPONENTE		17) CHEFE DO DEPTO.		18) DIRETOR	
DATA	ASSINATURA/MATRÍCULA	DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA